



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE  
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

## DELIBERAÇÃO Nº17/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES:

### RESOLVE:

APROVAR "AD REFERENDUM" DESTINAÇÃO DE R\$ 11.272,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) AO MUNICÍPIO DE URUPEMA, EM PARCELA ÚNICA, REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), COM PRIORIDADE PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA REDE ALYNE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO E ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MIS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

NOS TERMOS DA REFERIDA PORTARIA, POR SE TRATAR DE PROPOSTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), A PRESENTE DELIBERAÇÃO SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS A PACTUAÇÃO NO ÂMBITO DA CIB/SC E HOMOLOGAÇÃO PELA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE SANTA CATARINA (CIB/SC), CONSTITUINDO CONDIÇÃO DE VALIDADE E EFICÁCIA DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS.

O MUNICÍPIO DE URUPEMA OBRIGA-SE A APLICAR OS RECURSOS PRIORITARIAMENTE EM AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA: CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E AÇÕES REDE ALYNE, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESDE QUE EM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL AO CÂNCER E AOS PARÂMETROS TÉCNICOS E FINANCEIROS DEFINIDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DETERMINA-SE O ENCAMINHAMENTO DESTA DELIBERAÇÃO À CIB/SC PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, COMO INSTRUMENTO OFICIAL DE APROVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE URUPEMA/SC.

LAGES, 31 DE MARÇO DE 2026



CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO  
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL  
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES  
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050  
E-mail: [cms@saudelages.sc.gov.br](mailto:cms@saudelages.sc.gov.br)

Ofício nº 032/2026/SMS

Urupema/SC, 30 de março de 2026.

À

Comissão Intergestores Regional - Serra Catarinense – CIR/SC

Assunto: Solicitação de aprovação de proposta de custeio MAC – Portaria GM/MS nº 10.169/2026

Prezados,

O Município de Urupema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem respeitosamente solicitar a apreciação e aprovação, no âmbito desta Comissão Intergestora Regional (CIR), da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob nº 63000744939202600, no valor total de R\$ 11.272,00, destinada ao custeio de ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC).

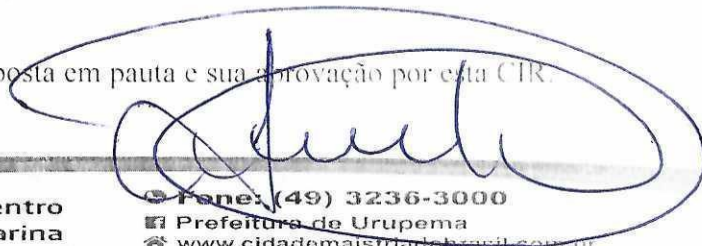
A referida proposta está vinculada à Portaria GM/MS nº 10.169/2026 e tem como objetivo fortalecer a rede assistencial do município, ampliando o acesso da população aos serviços especializados de saúde, especialmente diante da demanda reprimida existente.

Os recursos serão aplicados conforme plano de trabalho, contemplando:

Custeio de consultas em especialidades médicas, com o objetivo de reduzir filas de espera e ampliar o acesso aos serviços de média complexidade; Fortalecimento das ações da Rede Alyne, com foco no acompanhamento de gestantes de alto risco, garantindo acesso oportuno à atenção especializada e qualificação da linha de cuidado materno-infantil.

Ressaltamos que a execução dos recursos seguirá as normativas vigentes do Ministério da Saúde, com adequada aplicação, monitoramento e prestação de contas.

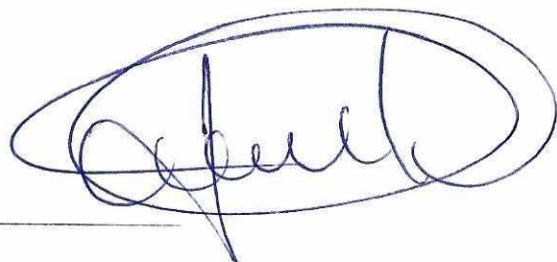
Diante do exposto, solicitamos a inclusão da referida proposta em pauta e sua aprovação por esta CIR.



Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente  
ANDRIELY ARRUDA LIMA  
Data: 31/03/2025 09:23:24-0300  
Verifique em <https://validar.ati.gov.br>



---

**Andriely Arruda Lima**  
Secretária de Saúde do Município de Urupema/SC